

CENTROADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7543

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR

Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan

Presidente

Fabício da Silva Martins

Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade

1º Secretário

Marcos Salles Coelho

2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Obras

BRÁS ZAGOTTO

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES

Diretora Presidente da Agersa (Interino)

THIAGO FIÓRIO LONGUI

Secretário Municipal de Meio Ambiente

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Secretário Municipal de Gestão Especial
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)





BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 36.982

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 7756/2019 E LEI Nº 8250/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 7756/2019 e nº 8250/2025, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 21542/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora municipal abaixo mencionada, no respectivo cargo, em conformidade com a Lei nº 7.756, de 04 de novembro de 2019 e Lei nº 8.250, de 24 de outubro de 2025, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA	PROCESSO	A PARTIR DE
017498-05	MARINETE MACHADO NEVES	GARI	GOA	II	R	21542/2026	01/04/2026

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 36.983

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 19927/2026,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica PEB-C - História**, matrícula nº 735510-01, a servidora **CAMILA DOMINGOS DOS ANJOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 19 de março de 2026.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.984

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - SEMESP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP, **a partir de 01 de abril de 2026**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Bruna Petri Barboza	Gerente Adjunta Administrativa	C 1	SEMESP

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.985

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **MARCELO SONSIM DE OLIVEIRA**, do cargo de **Coordenador de Igualdade Racial e Atenção a Comunidades Tradicionais, Padrão C 4**, com lotação na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT, a partir de 01 de abril de 2026.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.986

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 22152/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em 05 de abril de 2026, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	Data
Eliane Souza Parajara	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMUS	Em 05/04/2026

Art. 2º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a partir de 06 de abril de 2026, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
Eliane Souza Parajara	Coordenadora Executiva de Proteção e Bem Estar Animal	CE 1	SEMMA	06/04/2026

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.987

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 36.726, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES PARA O MUNICÍPIO DE MUQUI/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 754/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º do Decreto nº 36.726, de 02/02/2026, em relação ao período da cessão das servidoras **Maria Aparecida Soares** e **Gildazia Santos de Oliveira** para a Prefeitura Municipal de Muqui/ES, onde consta "*no período de 02 de fevereiro de 2026 até 28 de fevereiro de 2027*" passa a constar "*no período de 04 de fevereiro de 2026 até 28 de fevereiro de 2027*", mantendo inalterado o período da cessão da servidora Luana Bastos Álvares Berçaco, no período de *02 de fevereiro de 2026 até 28 de fevereiro de 2027*.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.988

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 22431/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, a partir de 01 de abril de 2026, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Giovanna Pagani Scaramussa	Gerente Adjunta de Monitoramento e Indicadores	C 1	SEMGOV

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36.989

TORNA SEM EFEITO A CESSÃO DE SERVIDORA PARA O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES, CONSTATANTE DO DECRETO Nº 35.085, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 100938/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 17 de dezembro de 2025, a cessão da servidora abaixo mencionada, para a Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES, constante do Decreto nº 35.085, de 04/02/2025, após rescisão do respectivo convênio de cessão de servidor.

SERVIDORA	MATRÍCULA	CONVÊNIO DE CESSÃO Nº
TAMIRES SOUSA E SILVA	039688-10	032/2025

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 624/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR
COMO GESTOR DA EXECUÇÃO DE
CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através do Decreto
nº 15.656/2005 e Decreto nº
34.940/2025, tendo em vista o que
consta no processo nº **14.247/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SHERLA
CRICCO DE OLIVEIRA**, lotada na SEMUS, para atuar como Gestora
da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO
008/2026 - FMS 16/03/2026	D&M SAÚDE LTDA	AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, PARA ATENDER AOS ENTES PÚBLICOS CONSORCIADOS DO CIM POLO SUL Faz parte integrante deste Contrato todos os documentos e instruções que compõem o Processo Administrativo do CIM POLO SUL nº 0508/2024, completando-o para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de março de 2026.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 625/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE CONTRATO
FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através do Decreto
nº 34.940/2025, tendo em vista o que
consta no processo nº **14.247/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANDERSON
BARROS ARCHANJO**, lotado na SEMUS, para acompanhamento e
fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito
abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO
008/2026 - FMS 16/03/2026	D&M SAÚDE LTDA	AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, PARA ATENDER AOS ENTES PÚBLICOS CONSORCIADOS DO CIM POLO SUL Faz parte integrante deste Contrato todos os documentos e instruções que compõem o Processo Administrativo do CIM POLO SUL nº 0508/2024, completando-o para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos

Art. 2º Compete ao servidor, designado
como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando
ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as
providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele
inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob
sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando
necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de março de 2026.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N° 626/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas por nomeação na forma do Decreto nº 36.707/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **RICARDO ROCHA RIBEIRO e LIEGE DE OLIVEIRA AVELAR PITANGA**, lotados na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 073/2026 20/03/2026	INSTITUTO ANDRESSA BONATTO - FORMAÇÃO E ASSESSORIA PEDAGOGICA LTDA - ME	Contratação de empresa especializada em CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA - INSTITUTO ANDRESSA BONATTO FORMACAO E ASSESSORIA PEDAGOGICA LTDA, para a Equipe Pedagógica que atua na Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim com o tema: "MONITORAMENTO DO CURRÍCULO ESCOLAR NA PERSPECTIVA DE MELHORIA NOS ÍNDICES DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES" com a Professora Andressa Bonatto, destinada ao atendimento da Equipe técnica pedagógica da SEME, Professores da Educação Infantil ao Ensino Fundamental e Equipes gestoras (diretores, pedagogos)	257/2026

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 633/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.868/2026, tendo em vista o que consta no processo nº **21873/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELIZABETH RIBEIRO**, lotada na SEMDURB, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas abaixo.

NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA	OBJETO
Nº 007/2025	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO
Nº 010/2025	LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO
Nº 009/2025	LEADER COMERCIAL LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de março de 2026.

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 645/2026

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **20.390/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº. 20.390/2026, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme art. 10 da Lei nº 4.891/1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 646/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através dos Decretos nºs 38.686/2026, tendo em vista o que consta no processo nº **21.079/2026**, resolve:

Art. 1º Designar ao servidor **LEONARDO SARTORI MANCINI**, lotado na SEMURB, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 246/2023 21/08/2023	SAN KARLO BUSINESS CENTER LTDA	Locação do Imóvel localizado à Avenida Beira Rio, nº 135, Centro, CEP. 29.300-205, Nesta Cidade, matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ ES, matrícula nº 3459, Livro nº 2 - R, Folha nº 59, em 14 de dezembro de 1977, visando as instalações físicas da sede da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente - SEMURB, incluindo as atividades agregadas à ela dada a fusão com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e parte dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC	1726/2023

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 1.878/2023**.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2026.

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 647/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A GESTANTE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora abaixo mencionada, a concessão de **LICENÇA A GESTANTE**, no período descrito, conforme documentação apresentada e anexa ao processo mencionado, nos termos do art. 101 da Lei nº 4.009/1994, alterado pela Lei nº 6.102/2008 e Lei nº 7.350/2015.

SERVIDORA	LOTAÇÃO	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nº
JESSICA DE MELLO MACHADO	SEMO	180 DIAS	12/02/2026	15892/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 648/2026

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM
VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado aos servidores abaixo mencionados, afastamento do expediente, no período de 20 (vinte) dias, por motivo de **PATERNIDADE**, conforme consta nos autos dos processos mencionados, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), modificado pelos artigos 3º e 4º da Lei nº 7757/2019.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
RENAN ALMEIDA BAPTISTINI	SEMAD	17/03/2026	19659/2026
SEBASTIÃO MARCIO PRUCOLI GAZONI	CGM	14/03/2026	18525/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 649/2026

ALTERA A PORTARIA Nº 072/2026, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E UNIFICAÇÃO DO AGENDAMENTO DE CONSULTAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **2382/2026,**

CONSIDERANDO a proposta de revisão da métrica de produtividade e gestão da agenda das Equipes de Saúde da Família (eSF) constante no Processo nº 6146/2026;

RESOLVE:

Art. 1º O Capítulo II, e Art. 2º da Portaria nº 072, de 13 de janeiro de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO II – DOS PARÂMETROS DE PRODUTIVIDADE DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Art. 2º A métrica de produtividade na Atenção Primária à Saúde será aferida por Equipe de Saúde da Família (eSF), considerando a atuação multiprofissional e a capacidade resolutiva do conjunto da equipe, e não individualmente por categoria profissional.

§1º A organização dos atendimentos observará critérios técnicos, éticos e assistenciais, garantindo qualidade, segurança do paciente e adequação à complexidade clínica.

§2º A definição da oferta diária de atendimentos da eSF observará metodologia de cálculo baseada em:

- I** – população adscrita real da equipe;
- II** – percentual de usuários exclusivamente dependentes do Sistema Único de Saúde;
- III** – média de 3 (três) consultas anuais por usuário;
- IV** – número de dias úteis efetivos do exercício corrente.

§3º O cálculo da meta diária estimada por equipe obedecerá à seguinte fórmula:

População Adscrita da Equipe × Percentual de Dependência SUS (74,4%) × 3 consultas/ano ÷ média de dias úteis do ano.

§4º Para o cálculo referido no § 3º, considerar-se-á:

- I** - percentual de 74,4% de usuários exclusivamente dependentes do SUS no Município;
- II** - A média de dias úteis de trabalho, conforme ato normativo municipal vigente.

§5º A meta diária resultante do cálculo constitui referência técnica de planejamento, podendo sofrer ajustes conforme:

- I** - perfil epidemiológico do território;
- II** - vulnerabilidade social da população adscrita;
- III** - complexidade assistencial;
- IV** - composição e carga horária da equipe.

§ 6º A distribuição dos atendimentos entre médicos, enfermeiros e demais profissionais habilitados observará suas competências legais, protocolos assistenciais vigentes e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando coordenação do cuidado e resolatividade.

§ 7º Compete à Gerência de Programa de Saúde da Família monitorar mensalmente:

- I** - organização das agendas por equipe;
- II** - indicadores de acesso;
- III** - resolatividade;
- IV** - adequação da oferta assistencial à população adscrita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de março de 2026

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 650/2026

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **102724/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº. 102724/2025, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme art. 10 da Lei nº 4.891/1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 652/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
FIRMADA NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **77849/2025**,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARCELA DE AMORIM FERREIRA**, lotada na SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS descrita abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	FORNECEDOR	OBJETO	PROC. Nº
Nº 044/2026 27/03/2026	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10 – MEDIANTE CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DE 04 (QUATRO) TANQUES DE COMBUSTÍVEL, BOMBAS DE ABASTECIMENTO E TODOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA ACONDICIONAMENTO DOS COMBUSTÍVEIS E ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 008/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição	77849/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de março de 2026.

ROGERIO CORREA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES em exercício
Decreto nº 36.730/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADA: UP ELEVADORES LTDA-ME

OBJETO: O presente termo tem por objeto renovar a vigência do Contrato nº 051/2025, firmado em 07/04/2025, para continuidade a Contratação de Empresa Especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES E PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, MATERIAIS E FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS E DEMAIS MEIOS NECESSÁRIOS AO SERVIÇO, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ES.

VALOR: fica renovado também o valor do contrato no montante de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesas:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Projeto Atividade: 1.039 - Construção, reforma, modernização e ampliação de espaços públicos e patrimônios culturais

Elemento de Despesa: 33903917000

Ficha/Fonte de Recurso: 2463/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino, Lucas Costa de Paula e Eliana Mattiuzzi Pereira Alves -Sócios da Contratada.

PROCESSO: nº 5687/2026

ID CidadES: nº 2024.016E0700001.02.0024

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 079/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: EXATA CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES CARLOS CAIADO BARBOSA, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$ 23.014.626,46 (vinte e três milhões, quatorze mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos)

PRAZO: O prazo de vigência contratual será de 24 (vinte e quatro) meses e prazo de execução é de 18 (dezoito) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta execução correrão por conta do recurso específico consignado no orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 19- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade Orçamentária: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Projeto/Atividade: 1.026 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO

Elemento de Despesa: 44905199000- OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 170100001933 - SEMO-REFORMA DO PARQUE EXPOS.CARLOS C.BARBOSA-BANESTES 4008590-4

Ficha: 8154

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026

SIGNATÁRIOS: Astor Dilem dos Santos Junior - Secretaria Municipal de Obras e Lucas Guimarães de Oliveira - Representante legal da Empresa.

PROCESSO: 60.753/2025

ID CidadES: 2025.016E0700001.01.0042

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 080/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADO: ROBSON BARBOZA CARVALHO ME

OBJETO: Contratação do artista ROBSON BARBOZA CARVALHO visando apresentação como Cover do Cantor Roberto Carlos para realização de 04 shows (01 hora cada), durante os dias 16,17,18 e 19 de abril de 2026 e fazer receptivo na casa de Cultura Roberto Carlos para fãs e turistas do Roberto visitantes do Centro Cultural, no evento denominado "Aniversário do Rei 2026", incluindo as despesas de cachê transporte (aéreo e local), hotel, camarins, carregadores e encargos com notas fiscais, evento que será realizado na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

ANIVERSÁRIO DO REI ROBERTO CARLOS				
DIA	HORÁRIO	DURAÇÃO	VALOR	Local
16/04/26	19:00	1h	R\$ 8.500,00	Casa da Cultura Roberto Carlos
17/04/26	19:00		R\$ 8.500,00	Casa da Cultura Roberto Carlos
18/04/26	19:00		R\$ 8.500,00	Casa da Cultura Roberto Carlos
19/04/26	19:00		R\$ 8.500,00	Casa da Cultura Roberto Carlos
Valor Total			R\$ 34.000,00	

VALOR: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

PRAZO: 31/12/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão: 12

Unidade: 01

Projeto/Atividade: 1.038

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 2520/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino e Robson Barboza Carvalho - Proprietário da Contratada

PROCESSO: 13142/2026

ID CiudadES: 2026.016E0700001.10.0029

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 081/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADO: MARA PEREIRA LOVATTI - ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de Mara Pereira Lovatti, para realização de apresentação artística na modalidade de teatro em grupo, nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme Edital 013/2024.

Mara Pereira Lovatti								
Item	Modalidade	QTD	Unidade/Período	Datas	Horário	Local	Valor Unitário	Valor Total
1	Teatro Grupo (mínimo de 02 atores)	1	Apresentação	04/04/2026	19:00 horas	Praça Jerônimo Monteiro	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Valor Total							R\$ 3.000,00	

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferência de Impostos, a saber:

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.124

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte de Recurso: 2529/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino e Mara Pereira Lovatti - Representante da Contratada

PROCESSO: 22372/2026

ID CidadES: 2026.016E0700001.10.0033

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 082/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

CONTRATADA: CONVIVER – CUIDADOS SENIOR LTDA ME

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa/instituição especializada na prestação de serviços de acolhimento institucional para pessoas idosas, por meio da disponibilização de vaga em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) nos termos da(s) tabela(s) abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	01 Vaga para idoso – Grau de Dependência II, pelo período de até 12 meses. Grau de Dependência II: Idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária, conforme a escala de Katz. (Escala para a avaliação da capacidade funcional do idoso) tais como: tomar banho, vestir-se, realizar a própria higiene, transferir-se da cama para a cadeira e vice-versa, manter a continência, alimentar-se de maneira autônoma.	Mês	12	R\$ 6.000,00	R\$72.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 72.000,00

VALOR: R\$ 72.000,00(setenta e dois mil reais), o valor foi apurado, considerando-se o menor preço dentre os orçamentos.

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 02

Projeto/Atividade: 2.104

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte de Recurso: 1325/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026

SIGNATÁRIOS: Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino e Nelma Maria Freire Rosa - Sócia da Contratada

PROCESSO: 86682/2025

ID CidadES: 2026.016E0700001.09.0004

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2025

Processo Administrativo nº 21.282/2025

Contratante: Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

Contratada: UP Elevadores Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.703.927/0001-56.

Objeto do Apostilamento: Adequação da programação orçamentária vinculada à execução do Contrato nº 051/2025, para atendimento ao orçamento vigente no exercício de 2026.

Fundamento: art. 136, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Alteração:

Onde se lê:

Programa/Ação 2.026 – Gestão de Cultura e Turismo | Ficha 5090.

Leia-se:

Programa/Ação 1.039 – **Construção, reforma, modernização e ampliação de espaços públicos e patrimônios culturais** | Ficha 2463.

O presente apostilamento possui natureza exclusivamente orçamentária/programática, alcançando as despesas do exercício de 2026 relativas ao Contrato nº 051/2025, inclusive aquelas correspondentes às competências de janeiro a abril de 2026, ficando o pagamento condicionado a regular execução dos serviços, à liquidação da despesa e ao atesto nos autos.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de março de 2026.

Wanderson Amorim Dona
Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

RESULTADO FINAL - PROGRAMA BOLSA ATLETA CACHOEIRO- EDITAL Nº 002/2026

A Comissão de Avaliação do Programa Bolsa Atleta Cachoeiro torna público o **Resultado Final** referente ao Edital nº 002/2026.

Divulgar o Resultado Final referente ao Edital nº 002/2026 do Programa Bolsa Atleta Cachoeiro.

CATEGORIA ESTADUAL

Classificação Final dos bolsistas deferidos

13402/2026	ARTHUR JOSÉ BARBOSA	JUDÔ	ESTADUAL	DEFERIDO - 1°
15529/2026	ELIMARIO LOUZADA IGNACIO JUNIOR	JUDÔ	ESTADUAL	DEFERIDO - 2°
12649/2026	LAUANA VITORIA DA SILVA DE MELLO	VÔLEI DE PRAIA	ESTADUAL	DEFERIDO - 3°
SUPLENTE - CATEGORIA ESTADUAL				
15848/2026	BERNARDO DE SOUZA MANCINI	BASQUETE	ESTADUAL	DEFERIDO - 1°
15836/2026	RHAFEL DE PAULA RODRIGUES	BASQUETE	ESTADUAL	DEFERIDO - 2°
15833/2026	DANILO DALTO QUINELATO MOREIRA	BASQUETE	ESTADUAL	DEFERIDO - 3°
15838/2026	HENZO SANTOS LOUZADA	BASQUETE	ESTADUAL	DEFERIDO - 4°

15846/2026	DAVI DE OLIVEIRA ALMEIDA	BASQUETE	ESTADUAL	DEFERIDO - 5°	
CATEGORIA ESTUDANTIL					
15142/2026	MARIANA BAPTISTA PINTO LIMA	VOLEIBOL	ESTUDANTIL	DEFERIDO	
INDEFERIDOS					
PROCESSO	ATLETA	MODALIDADE	CATEGORIA DA BOLSA	RESULTADO	MOTIVO
10994/2026	GEDIANA HERCULANO FAGUNDES	ATLETISMO	ESTADUAL	INDEFERIDO	4.15 – XI, XIII e XIX (a)
15726/2026	PEDRO HENRIQUE FALCÃO SOUZA	VOLEIBOL	ESTADUAL	INDEFERIDO	4.4; 4.15 – IV, XI, XII, XV, XIV (b)

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2026.

William Barros do Nascimento
Professor de Educação Física

Danilo Paiva Thomaz Júnior
Professor de Educação Física

Mauro Roseira Maleque
Profissional de Educação Física

O Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, no uso de suas atribuições legais, aprova o Resultado Final apresentado pela Comissão de Avaliação do Programa Bolsa Atleta Cachoeiro, referente ao Edital nº 002/2026.

Rodolpho Silva Maia
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

AGERSA

Processo Administrativo nº 91.411/2025
ID Cidades 2025.016E0100002.09.0006

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 001/2026

Considerando a regularidade do procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, realizado nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o processo foi devidamente instruído, observando-se os princípios da legalidade, isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa;

Considerando a análise da proposta apresentada e a verificação da habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, a qual comprovou atender integralmente às exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos;

Considerando que o preço ofertado se mostra compatível com o mercado e vantajoso para a Administração Pública;

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Dispensa de Licitação nº 001/2026 à empresa **Link Card Administradora de Benefícios Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme estimativa constante no Termo de Referência, tratando-se de contratação sob demanda, cujo pagamento ocorrerá de acordo com o consumo efetivamente realizado.

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço, nos termos do art. 33, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando a combinação dos seguintes parâmetros:

- I – maior percentual de desconto ofertado sobre o preço médio do combustível divulgado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP;
- II – menor taxa de administração para a prestação do serviço.

A proposta apresentada consignou:

- Taxa de administração: 0,00% (zero por cento);
- Desconto na aquisição do combustível: 3,10% (três vírgula dez por cento).

HOMOLOGAR o presente procedimento, para que produza seus efeitos legais.

AUTORIZAR a contratação, bem como o empenho da despesa, determinando a publicação do respectivo extrato, como condição de eficácia do ato, nos termos dos arts. 54 e 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como o registro no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de março de 2026.

Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues
Diretora-Presidente

IPACI

PORTARIA Nº 088/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO
CARGO DE GERENTE DE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIOS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, considerando:

Art. 1º – Designar a servidora **DAIANE DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo PC-ASI1/N2, para responder pelo cargo em comissão, de **GERENTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS, símbolo PC-TA2**, substituindo a servidora **NÁDIA RODRIGUES DE MORAES**, afastada do cargo por motivo de férias, conforme portaria nº 082/2026 no período de 01/04/2026 a 30/04/2026, com ônus para este Instituto, nos termos do Art. 32 da Lei 4009 de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 089/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO
CARGO DE COORDENADOR EXECUTIVO DE
CONTROLE INTERNO.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Designar a servidora **CRISTIANE DA SILVA**, com vínculo, desempenhando a função de **GERENTE DE AUDITORIA**, para responder pela função gratificada de **COORDENADOR EXECUTIVO DE CONTROLE INTERNO**, substituindo a servidora **NINA LUCIA RANGEL HOSKEN**, afastada em virtude de férias, **no período de 01 de abril de 2026 a 15 de abril de 2026**, conforme processo nº 96432/2025, com ônus para este Instituto, nos termos do Art. 32 da Lei 4009 de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE PRIMEIRA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 11/2025

Espécie: 1ª Prorrogação ao Contrato Administrativo nº 11-2025

Contratada: ÊXODO SERVICE LTDA,

CNPJ: 44.582.620/0001-51

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: prorrogar o Contrato Administrativo nº 11/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de forma indireta e contínua de serviços terceirizados de garagista, com dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de uniformes e equipamentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Data de Assinatura: 31 de março de 2026

Valor: R\$ 4.725,16 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) mês, totalizando R\$ 56.701,92 (cinquenta e seis mil, setecentos e um reais e noventa e dois centavos) para um período de 12 meses.

Dotação: 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO

Signatários: Alexandre Valdo Maitan (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Evandro França Rosa (Representante legal da contratada)

Processo: 3425/2025

Dispensa Nº 10/2025, Lei 14.133/21

CIDADES: 2025.016L0200001.09.0012

PNCP: 31723265000141-1-000019/2025

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de março de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

PORTARIA N° 085/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores abaixo mencionados, conforme atestado protocolado:

Nome	CARGO	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
GESSYANE VIEIRA CAMPOS	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR	02	26/03/2026	27/03/2026	28/03/2026
WALQUIRIA GOMES GRATIVAL ANDREZA	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	01	18/03/2026	18/03/2026	19/03/2026
TATIANA ALLI COSTA	ASSESSOR ESPECIAL FINANCEIRO	01	24/03/2026	24/03/2026	25/03/2026
MAYARA DOS SANTOS SILVA ALMEIDA	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR	02	23/03/2026	24/03/2026	25/03/2026
MARIA APARECIDA DE ABREU FRANÇA SILVERIO	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	01	23/03/2026	23/03/2026	24/03/2026
ERICA SOTÉRIO DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR	01	23/03/2026	23/03/2026	24/03/2026
ROGÉRIO CORRÊA	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	01	20/03/2026	20/03/2026	21/03/2026
GILCIMARA CONSOLIRAMOS	CONSULTOR INTERNO DE CONTABILIDADE	02	16/03/2026	17/03/2026	18/03/2026
GILCIMARA CONSOLIRAMOS	CONSULTOR INTERNO DE CONTABILIDADE	07	03/03/2026	09/03/2026	10/03/2026
BRUNA LORENA FAVORO SARTORI	ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR	14	24/02/2026	09/03/2026	10/03/2026
ARLETE MARIA DOS ANJOS CARVALHO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	15	25/02/2026	11/03/2026	12/03/2026
SIMONE APARECIDA RODRIGUES BARONE	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	02	12/03/2026	13/03/2026	14/03/2026
SIMONE APARECIDA RODRIGUES BARONE	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO	02	15/03/2026	16/03/2026	17/03/2026

	ADMINISTRATIVO				
MARCELLE MORAES MOURA	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	01	16/03/2026	16/03/2026	17/03/2026
ADRIANA GOMES DE PAULA	ASSESSOR ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS	01	11/03/2026	11/03/2026	12/03/2026
RAISSA MARIA GIRARDI RABBI	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA	03	04/03/2026	06/03/2026	07/03/2026
RAISSA MARIA GIRARDI RABBI	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA	01	19/02/2026	19/02/2026	20/02/2026
ALINE DIAS DA SILVA	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	04	23/02/2026	01/03/2026	02/03/2026
ALINE DIAS DA SILVA	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	03	18/03/2026	20/02/2026	21/03/2026
ALINE DIAS DA SILVA	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	01	07/01/2026	07/01/2026	08/01/2026
MARCO ANTONIO MEIRELES	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	01	09/03/2026	09/03/2026	10/03/2026
SUELEN SOUZA OLIVEIRA	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	05	23/02/2026	27/02/2026	28/02/2026
SUZANA FARIA DE JESUS RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO LEGISLATIVO	01	05/03/2026	05/03/2026	06/03/2026
MICHELLI PACHECO STURIAO NANTET	ASSESSOR ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS	02	04/03/2026	05/03/2026	06/03/2026
PALOMA DA SILVA E SILVA	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	01	27/02/2026	27/02/2026	28/02/2026
PALOMA DA SILVA E SILVA	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	01	27/01/2026	27/01/2026	28/01/2026
FALUBYA LOBO RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	01	27/02/2026	27/02/2026	28/02/2026
ANTONIO AILTON PASCHOAL BRITES	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	07	20/02/2026	26/02/2026	27/02/2026
LUCAS EDUARDO SOARES PAULINO	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO LEGISLATIVO	03	18/02/2026	20/02/2026	21/02/2026
LUCAS EDUARDO SOARES PAULINO	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO LEGISLATIVO	01	29/01/2026	29/01/2026	30/01/2026
MARIANA MATTOS PIZETTA	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	02	19/02/2026	20/02/2026	21/02/2026

BRENDA OLIVEIRA DA COSTA	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	02	04/02/2026	05/02/2026	06/02/2026
RODRIGO VIEIRA MACHADO	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA	01	04/02/2026	04/02/2026	05/02/2026
MARIA CRISTINA VITÓRIO MACHADO SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	01	02/02/2026	02/02/2026	03/02/2026
RAFAEL SANTOS JORDAIM	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	15	12/01/2026	26/01/2026	27/01/2026
EMÍLIA FONTOURA D'AVILA	COORDENADOR FINANCEIRO	02	13/01/2026	14/01/2026	15/01/2026
ARIANI CAETANO HENRIQUES	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO LEGISLATIVO	02	26/01/2026	27/01/2026	28/01/2026
GABRIELLY JARDIM VEREDIANO	ASSESSOR ESPECIAL DE AQUISIÇÕES	02	20/01/2026	21/01/2026	22/01/2026
GABRIELLY JARDIM VEREDIANO	ASSESSOR ESPECIAL DE AQUISIÇÕES	01	19/01/2026	19/01/2026	20/01/2026
ROSANGELA DA SILVA CORDEIRO	ASSESSOR ESPECIAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	01	20/01/2026	20/01/2026	21/01/2026
VANESSA DA SILVA ANDREZA	ASSESSOR ESPECIAL DE AQUISIÇÕES	01	14/01/2026	14/01/2026	15/01/2026
ANA PAULA PRETT RAMOS	ASSESSOR ESPECIAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	02	08/01/2026	09/01/2026	10/01/2026
ELIANE DA SILVA	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	01	12/01/2026	12/01/2026	13/01/2026
CAMILA DOS REIS PENHA MOCCELIN DUSSONI	ASSISTENTE LEGISLATIVO	01	27/03/2026	27/03/2026	28/03/2026

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de março de 2026.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 086/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I,
da Lei 4009/94, ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado protocolado:

Nome	CARGO	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
RONALDO CRUZ GARCIA JÚNIOR	TÉCNICO DE INFOR- MÁTICA	120	19/12/2025	17/04/2026	18/04/2026

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e
administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de março de 2026.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 087/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares, a que tem direito, aos servidores efetivos, mencionados abaixo, nos termos do art. 70, § 3°, I, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
THIAGO ATHAYDE VIANA	01/04/2025 A 31/03/2026	06/04/2026 A 05/05/2026	06/05/2026

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de março de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

PORTARIA N° 088/2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025,
o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a
requerimento do Vereador Marcos Salles Coelho, a partir de
31/03/2026:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
GEILSON GONÇALVES MEIRELES	AGP 01	INTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de março de 2026.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 089/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025, o
servidor abaixo mencionado, a partir de 31/03/2026:

Nome	Cargo
WALQUIRIA GOMES GRATIVAL ANDREZA	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 2° - Nomear, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025, os servidores
abaixo mencionados:

Nome	Cargo	Data da Nomeação
GERALDO ANTONIO FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO LEGISLATIVO	01/04/2026
GEILSON MEIRELES	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	01/04/2026

Art. 3° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e
administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de março de 2026.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA Nº 090/2026.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 8160/2025, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Fabricio da Silva Martins, a partir de 01/04/2026:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
LEONARDO JOSÉ SILVA SOUSA	AGP 05	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de março de 2026.

**Alexandre Valdo Maitan
Presidente**

PORTARIA N° 91 / 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL N° 6.718/2012 COMBINADO COM A LEI 8.160/2025;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para a execução de trabalho técnico específico, na forma da Portaria n° 86/2021, de 09 de fevereiro de 2021 (DOM n° 6251, 11/02/2021), os servidores relacionados abaixo:

- I - REGINALDO TADDEI FIÓRIO
- II - ROGERIO CORREA
- III - ALFREDO FREITAS DE OLIVEIRA NETO

Art. 2° - A equipe acima designada será coordenada pelo servidor ALFREDO FREITAS DE OLIVEIRA NETO;

Art. 3° - O trabalho específico a ser desempenhado pelos servidores acima consiste na administração e controle do patrimônio da Casa, realizando os registros de aquisições e de baixas de bens, controle do fluxo operacional de movimentações de bens, elaboração de inventários físicos e financeiros, reavaliação de bens, atribuição de numeração fixada nos bens;

Art. 4° - Considerando o caráter contínuo do trabalho a ser executado, na forma do §2°, do Art.3°, da Portaria 86/2021, fixa-se o prazo de vigência da presente designação de 13 de março até 31 de dezembro de 2026.

Art. 5° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, revogando todas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de março de 2026

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

PORTARIA N° 92 / 2026

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N°
083/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar o Art. 1°:

ONDE SE LÊ:

Art. 1° - (...)

III - Alfredo Freitas de Oliveira Neto.

LEIA-SE:

Art. 1° - (...)

III - RENAN SANTOS ANDRÉ.

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e
administrativos, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de março de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador-Presidente

PORTARIA N° 93 / 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora MARIA ELENA CANSIAN ABREU SILVA, ocupante do cargo efetivo de assistente legislativo, para responder pela função de confiança de Chefe de Área, a partir do dia 06/04/2026, em virtude de período de férias do servidor Thiago Athayde Viana, nos termos dos arts. 32 a 34 e parágrafos, da Lei 4009/94.

Art. 2° - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de março de 2026.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

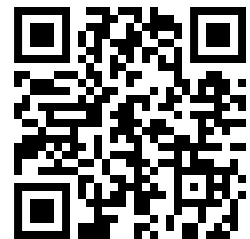
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR